

CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018

O Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar, com sede e foro na capital do Estado do Paraná, situado à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775, no Município de Curitiba, torna público que promoverá nas condições enunciadas nesta Chamada Pública Nº 003/2018, habilitação de instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, com o propósito de estabelecer parcerias e oportunidades que derivem da participação de eventos e atividades de voluntariado, entre outros, organizados pelo Tecpar.

1) Objetivos:

A presente Chamada Pública tem como objetivos:

- 1.1. Criar oportunidades de divulgação, captação de recursos e geração de renda para as instituições sociais participantes desta Chamada Pública Permanente;
- 1.2. Fomentar o Programa de Voluntariado Empresarial Tecpar em Ação, aumentando o número de oportunidades do trabalho voluntário;
- 1.3. Difundir e fortalecer a marca Tecpar e a relevância social de sua atividade.

2) Participação:

As instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, interessadas deverão possuir iniciativas reconhecidas em causas sociais, objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social prestada à pessoa ou grupos;

3) Ações e eventos:

Para incentivar a participação das instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, e dos voluntários



na presente Chamada Pública, o Tecpar poderá:

3.1. Realizar, segundo sua programação, eventos como palestras, seminários, apresentações técnicas ou culturais, homenagens, inaugurações, campanhas de ação social, dentre outros, nos quais as instituições sociais poderão ser convidadas para participar e divulgar o trabalho desenvolvido, com a possibilidade de captar recursos e gerar renda ou doadores individuais para a instituição;

3.2. Planejar em conjunto com as instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, atividades a serem desenvolvidas por seu grupo de voluntários do Programa de Voluntariado Empresarial Tecpar em Ação, havendo interesse da instituição nesse fim e se tiverem oportunidades objetivas de trabalho voluntário;

3.3. Convidar as instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, para exposição periódica de seus trabalhos e formas de captação de recursos e geração de renda, na sede da empresa;

3.4. Solicitar a cessão de direitos de imagem e divulgação dos trabalhos das instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, durante a participação nos eventos realizados na sede da empresa e no trabalho voluntário prestado à instituição, com as devidas ressalvas de proteção à imagem e condição do assistido, se for o caso;

3.5. Avaliar, juntamente às instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, o resultado e indicadores das ações, eventos, ou trabalhos voluntários realizados.

4) Envio de documentos:

As instituições sociais, instituições de ensino e Organizações não governamentais (Ong's) sem fins lucrativos, interessadas em participar da presente Chamada Pública deverão seguir as regras previstas nas condições gerais e

apresentar os seguintes documentos, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Tecpar:

- a) Declaração de interesse em parceria (anexo I);
- b) Formulário de apresentação da instituição (anexo II);
- c) Declaração de inexistência de impedimento (anexo III);
- d) Declaração de responsabilidade social Anexo (anexo IV);
- e) Termo de Compromisso (anexo V);
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da instituição (CNPJ);
- g) Cópia autenticada do Estatuto Social da instituição registrada em cartório oficial ou cópia simples com apresentação do original no momento da habilitação;
- h) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da instituição registrada em cartório oficial ou cópia simples com apresentação do original no momento da habilitação;
- i) Certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Federais, Estaduais e Municipais (exceto as escolas Municipais e Estaduais);
- j) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT (exceto as escolas Municipais e Estaduais);
- k) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- l) Declaração do dirigente da entidade, informando acerca da inexistência de dívida com o Poder Público, bem como de inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito, ou vencimento da validade do cadastro (anexo III).

5) Condições gerais:

5.1. O preenchimento dos anexos deverá ser realizado de forma clara e objetiva, possibilitando ao Tecpar a compreensão da prática desenvolvida.

5.2. O Tecpar divulgará o resultado da análise da documentação para fins

de habilitação da instituição social em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento.

5.3. Caso a instituição social, instituição de ensino ou Organização não governamental (Ong) sem fins lucrativos tenha sido desabilitada por apresentar pendências ou não apresentação de algum documento, poderá voltar a se inscrever tão logo a situação esteja solucionada ou providenciada.

5.4. A instituição social selecionada não receberá qualquer remuneração pela participação em eventos ou atividades voluntárias na empresa.

5.5. As ações serão realizadas de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

5.6. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.

5.7. Será imediatamente desabilitado desta Chamada pública, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, o participante que fraudar sua inscrição, praticar ato ilegal ou ilícito ou de qualquer forma contrarie o presente Edital, e caso seja constatada má-fé, inveracidade nas informações prestadas, falsificações de documentos ou inconformidades com os termos deste Edital.

5.8. Os documentos das instituições sociais deverão ser entregues em envelope lacrado, pessoalmente, via correio ou pelo e-mail divulgacao@tecpa.br e confirmadas o recebimento pelo telefone 3316-3224.

5.9. Endereço para envio dos documentos:

Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba - Paraná
CEP:81350-010
A/C Divisão de Relações Públicas

Ref.: Chamada Pública Permanente - nº 003/2018

5.10. O Tecpar não se responsabilizará pelo extravio ou não recebimento dos documentos.

6) Disposições finais:

Demais informações ou esclarecimentos sobre a presente Chamada Pública poderá ser obtida pelo e-mail: divulgacao@tecpa.br

7) Anexos:

Fazem Parte desta Chamada Pública Permanente os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de interesse em parceria

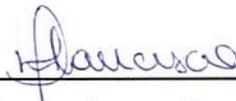
Anexo II – Formulário de apresentação da instituição

Anexo III – Declaração de inexistência de impedimento

Anexo IV – Declaração de responsabilidade social

Anexo V – Termo de Compromisso.

Curitiba, 08 de novembro de 2018.



Hosana Lopes Francisco
Divisão de Relações Públicas

CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARCERIA

Eu, _____, representante da
(INSTITUIÇÃO) _____,

CNPJ. _____ declaro haver interesse desta INSTITUIÇÃO
SOCIAL, instituição de ensino ou Organização não governamental (Ong) sem fins
lucrativos em firmar parceria com o Tecpar, por meio da CHAMADA PÚBLICA
PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018, com o objetivo de

_____.

Declaro, também, ter ciência dos direitos e deveres decorrentes dos termos da
parceria a se firmar. Afirmando, ainda, a ciência e responsabilidades pelas informações
prestadas.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do responsável
pela instituição/cargo que ocupa

CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. Nome da instituição: _____

Razão Social:

CNPJ/CNPJ:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Dias e horários de funcionamento:

2. Dados do Representante legal: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço:

Telefones:

E-mail:

3. Informações Gerais:

Área de atuação da instituição:

Público alvo: _____

Objetivos da instituição:

Principais fontes mantenedoras:

Descrição das ações desenvolvidas e evidências (registros, fotos, reconhecimentos, certificados, prêmios, matérias em site e em jornal, etc):



A instituição tem Indicadores de Resultados? Quais?

A instituição tem oportunidade de trabalho a ser realizado por voluntários da empresa?
() sim () não

A instituição deseja receber em sua sede o grupo do Programa de Voluntariado Empresarial Tecpar em Ação? () sim () não

Declaro, também, ter ciência dos direitos e deveres decorrentes dos termos da parceria a se firmar. Afirmando, ainda, a ciência e responsabilidades pelas informações prestadas.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do responsável
pela instituição/cargo que ocupa

CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Na qualidade do proponente _____, CNPJ
n.º _____, declaramos para a finalidade de participação
no Edital de CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018, que **NÃO**
nos encontramos em nenhuma das situações elencadas abaixo:

a) Fato impeditivo da participação desta empresa em licitações ou contratar
com o Poder público, em qualquer de suas esferas;

b) Empresas falidas e em recuperação judicial;

c) Sócios ou administradores de empresas que tenham sido penalizadas com o
impedimento de licitar com o Tecpar, enquanto perdurarem as causas da
penalidade;

d) Empresas cujos sócios integram ou integraram pessoa jurídica que se
encontre impedida de licitar com o Tecpar enquanto vigente a penalidade;

e) Inexistência de dívida com o Poder Público, bem como de inscrição nos
bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito, ou vencimento da
validade do cadastro.

f) Situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº
26/2015, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas
contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela
Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da
empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º,
incisos I e II, do referido Decreto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa licitante)

(nome completo, número do RG, cargo, local e data).

CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Na qualidade do proponente _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, para finalidade de participação no Edital de Chamada Pública Permanente 003/2018 do Tecpar, representado pelo Sr(a) _____ para atuar como

Responsável e interlocutor entre a Contratada e o TECPAR.

DECLARA sob as penas da lei que:

1. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3. Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme o Decreto Estadual nº 6.252, de 22.03.2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa licitante)
(nome completo, número do RG, cargo)



CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE TECPAR – nº 003/2018

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - Tecpar, inscrito no CNPJ sob nº 77.964.393.0001/88, sediado nesta Capital, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775, CIC, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr.

_____.

A _____, doravante denominada INSTITUIÇÃO SOCIAL, INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou ONG, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, cidade _____, Paraná, neste ato representada por Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado no município de _____.

Integram o presente Termo de Compromisso, a Chamada Pública Permanente Tecpar nº 003/2018 e seus anexos; as certidões negativas de débitos junto ao INSS, tributos municipais, estaduais e federais, a certidão de regularidade de débitos trabalhistas, o certificado de regularidade do FGTS (exceto as escolas Municipais e Estaduais), comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à receita Federal – CNPJ, o Estatuto social da instituição e a cópia autenticada da ata que elegeu a diretoria da instituição social, instituição de ensino ou Organização não governamental (Ong) sem fins lucrativos, entregues durante o período de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a participação de instituição social, instituição de ensino ou Organização não governamental (Ong) sem fins lucrativos com o propósito de estabelecer parcerias e oportunidades que derivem da participação em eventos e atividades de voluntariado, entre outros, organizados pelo Tecpar.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do presente Termo de Compromisso, o Tecpar promoverá a fiscalização da execução do mesmo e poderá a qualquer momento, propor melhorias, realizar visitas na instituição e dirimir dúvidas, em benefício da parceria e das pessoas envolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

Como forma mútua de parceria na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso, as partes estabelecem as seguintes obrigações:

a) São obrigações do Tecpar:

Analisar a documentação apresentada e publicar o resultado da habilitação dentro do prazo estabelecido no Edital da Chamada Pública Permanente Tecpar nº 003/2018 ;

Conceder a infraestrutura necessária para a realização dos eventos para os quais a instituições serão convidadas;

Divulgar para os colaboradores do Tecpar as oportunidades de trabalho voluntário, informadas pelas instituições sociais no momento da inscrição;

Manter atualizada toda a documentação apresentada pelas instituições Sociais, Instituições de Ensino e Ong's.

b) São obrigações da instituição social, instituição de ensino ou Organização não governamental (Ong) sem fins lucrativos:

Participar das reuniões de planejamento;

Participar dos eventos nos dias e horários determinados pelo Tecpar;

Respeitar as exigências e orientações recebidas;

Quando o evento envolver comercialização de produtos, a renda gerada deverá ser

revertida totalmente para os projetos representados, conforme descrito no Edital da Chamada Pública Permanente Tecpar nº 003/2018 ;

Nas atividades de voluntariado, todos os voluntários do Tecpar deverão assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, de acordo com o art. 2º da lei 9.608/1998;

Não realizar manifestações de caráter políticos partidários, religiosas ou preconceituosas nos eventos organizados pelo Tecpar;

Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Compromisso, sob pena de rescisão e aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - RENÚNCIA

Fica facultado às partes, renunciar o presente Termo de Compromisso, a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias úteis, antes da realização dos eventos ou atividades de voluntariado.

CLÁUSULA SEXTA - ÁREA GESTORA E GESTOR DO TERMO DE COMPROMISSO

A responsabilidade pela gestão do presente Termo de Compromisso será da Divisão de Relações Públicas do Tecpar.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO

A instituição social selecionada não receberá qualquer remuneração pela participação em eventos ou atividades voluntárias na empresa. As ações serão realizadas de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA OITAVA – FORO COMPETENTE

As partes elegem o Foro de Curitiba, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão.



E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

1. _____
Diretor Presidente

2. _____
Responsável pela Instituição

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

